

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Contratação de empresa para conserto de bombas de águas submersas.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Considerando que a rede de água necessita de manutenção com frequência se faz necessário o conserto das bombas submersas. Por se tratar de um bem indispensável à vida, a água se faz necessária para todos, tanto para uso doméstico quanto econômico. O município realizou um processo licitatório para manutenção das bombas submersas existentes no município, Licitação 145/2024, pregão presencial 31/2024, contrato esse ainda não vigente. A empresa HIDRO MISSÕES foi a ganhadora desse pregão e a mesma efetuou uma vistoria em todos os poços e constatou que a bomba da Rua Roque Gonzáles e a bomba do poço do Trevo se encontram queimadas, em anexo o termo de vistoria. Conforme Edital da licitação 145/2024, anexo II do Termo de Referência a CONTRATANTE deverá entregar a CONTRATADA todas as bombas funcionando, por isso a presente justificativa tem como objetivo conserto de bomba submersa trifásica de 8 hp, poço trevo (-28.1318400, -54.8872100) e bomba submersa trifásica 2 hp, poço situado na rua Roque Gonzalez (-28.1257222, -54.8923333).

### 2. OS BENS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
240 m	FIO PARA BOMBA SUBMERSA 1,30	R\$ 6,86	R\$ 1.646,40
185 m	FIO PARA BOMBA SUBMERSA 1,40	R\$ 6,67	R\$ 1.233,95
135 m	FIO PARA BOMBA SUBMERSA 0,80	R\$ 2,43	R\$ 328,50
1	KIT MANCAL DE APOIO MOTOR SERIE 610 LEAO	R\$ 709,67	R\$ 709,67
2	BUCHA GUIA GRAFITE 34.9x20.1x50	R\$ 228,31	R\$ 456,61
2	BUCHA MANCAL GRAFITE MOTOR VAMBRO 4 POL	R\$ 185,61	R\$ 371,22
21	KIT DIFUSOR ROTOR BOMBEADOR 4R3-4	R\$ 37,17	R\$ 780,57
1	MAO DE OBRA REBOBINAR MOTOR 8 HP	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1	MAO DE OBRA REBOBINAR MOTOR 2 HP	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.726,48</b>

Os equipamentos e materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O conserto se refere a bomba submersa trifásico leão 8 hp, 4 pol., série 610. Bomba submersa trifásico Vambro 2 hp, 4 pol., 21 estágios. Será de responsabilidade da CONTRATADA os custos de envio das bombas queimadas até a empresa para o seu conserto e a devolução das mesmas a CONTRATANTE, tendo como



local da entrega a Secretaria de Obras, situada na Rua Eugenio Frantz, 600. A instalação das bombas será executada pela CONTRATANTE. Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizado em Tópico específico do ETP.

### **4. DA AQUISIÇÃO**

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço global.

### **5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa licitação, nos moldes da Lei 14.133/2021, sob o critério de julgamento menor preço global.

### **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Para subcontratar, a CONTRATADA deve apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado. A subcontratação deve ocorrer apenas em casos excepcionais e a subcontratação total do objeto não será permitida, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As propostas de preços a ser fornecidos devem ser compatíveis com as especificações constantes no item 2 deste termo de referência, informando marca e modelo. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, bem como providenciar o frete para a entrega dos materiais, custo esse já considerado dentro da proposta da empresa. Estes e demais custos devem estar previstos na proposta de preços emitida, conforme descrito no item 2 deste TR.

A empresa deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- e)** Declaração que não emprega menor, atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

### **8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O prazo para a CONTRATADA de efetuar o conserto das bombas e a entrega das mesmas será de 15(quinze) dias corridos e iniciará a partir da data de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada. Os bens objeto dessa contratação deverão ser entregues na Secretaria de Obras, Av Eugênio Frantz, 600, das 7:45h as 11:45h e 13:30h as 18:00h, de segunda a sexta-feira, mediante entrega com a nota fiscal. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1900(Código de Defesa do Consumidor), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A Secretaria de Obras indicará o servidor Dirceu Ostwald como gestor e fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

## **10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço prestado será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens objeto dessa licitação, acompanhados da nota fiscal.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual, anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo total esmado da contratação é de **R\$ 6.726,48**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO - 5. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE - 4. SERVIÇOS DIVERSOS

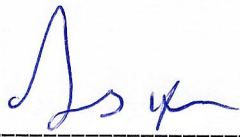
RECURSO - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO - 3.3.90.30.00.00.00.00; 3.3.90.39.00.00.00.00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.511 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ABAST. DE AGUA

São Pedro do Butiá, aos 18 de novembro de 2024.





---

Luís Heck  
Secretário de Obras